



ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC

Setor (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Descrição da Necessidade da Contratação: (onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma parcial na edificação da Creche/Colégio Pingo de Ouro, pertencente ao Município de Belmonte-SC, com o objetivo de promover melhorias estruturais, sanitárias, funcionais e de acessibilidade, assegurando condições adequadas de segurança, higiene, salubridade, conforto e pleno funcionamento da unidade escolar.

As intervenções previstas compreendem a adequação do sistema de tratamento de esgoto, construção de novo banheiro, reforma de banheiro existente, reforma do piso e forro do hall de entrada, reforma da escada e reforma da cobertura, conforme especificações constantes no memorial descritivo técnico elaborado pelo setor competente.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir um ambiente escolar adequado ao atendimento das crianças e ao desenvolvimento das atividades educacionais, considerando que a infraestrutura física das unidades de ensino possui relação direta com a qualidade do serviço público prestado, segurança dos usuários e bem-estar da comunidade escolar.

Destaca-se que o ambiente escolar infantil exige atenção contínua quanto às condições de higiene, acessibilidade, ventilação, segurança e funcionalidade, especialmente por se tratar de espaço frequentado diariamente por crianças em fase de desenvolvimento, as quais necessitam de ambiente seguro, saudável e apropriado para permanência e aprendizagem.

A adequação do sistema de tratamento de esgoto mostra-se indispensável para garantir condições sanitárias adequadas, prevenir riscos à saúde pública, evitar contaminações e assegurar o correto tratamento dos efluentes da edificação, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Da mesma forma, a construção e reforma dos banheiros visam proporcionar melhores condições de uso, higiene, acessibilidade e conforto aos alunos, professores e servidores, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente escolar e para o atendimento das necessidades da unidade educacional.

As melhorias previstas no hall de entrada, escada e cobertura também possuem relevante interesse público, uma vez que contribuem para a segurança da circulação de alunos, profissionais e visitantes,



reduzindo riscos de acidentes, infiltrações, deterioração estrutural e demais problemas que possam comprometer a utilização segura da edificação.

Além disso, a execução dos serviços permitirá maior durabilidade da edificação pública, melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de ensino, assegurando ambiente mais adequado, digno e funcional para atendimento da população.

Ressalta-se, ainda, que os serviços demandam mão de obra especializada, equipamentos adequados e observância às normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia, não sendo possível sua execução integral pelos meios próprios da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e indispensável ao atendimento do interesse público, garantindo melhores condições estruturais, sanitárias e de segurança para continuidade das atividades educacionais desenvolvidas na unidade escolar.

2. Previsão no plano de contratações anual – PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)

A presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, tendo em vista que a necessidade das intervenções estruturais na Creche/Colégio Pingo de Ouro foi identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual de contratações.

Contudo, durante as avaliações técnicas realizadas na unidade escolar, constatou-se a necessidade de execução de serviços voltados à adequação sanitária, melhoria das condições estruturais, acessibilidade e segurança da edificação, especialmente relacionados ao sistema de tratamento de esgoto, reforma de ambientes existentes, cobertura, escada e construção de novo banheiro, demandas consideradas indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade educacional.

Ressalta-se que a Administração Pública possui o dever de promover a manutenção e conservação dos prédios públicos, especialmente aqueles destinados ao atendimento de crianças e ao desenvolvimento das atividades educacionais, de modo a assegurar ambiente seguro, salubre e adequado à prestação dos serviços públicos essenciais.

A não realização das intervenções necessárias poderá comprometer as condições de segurança, higiene, acessibilidade, conforto e utilização da unidade escolar, ocasionando riscos aos usuários, prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e agravamento das condições estruturais existentes.

Dessa forma, embora a contratação não constasse inicialmente no PCA, sua realização mostra-se plenamente justificada em razão da superveniência da demanda, do interesse público envolvido e da necessidade de garantir a continuidade adequada dos serviços educacionais prestados pelo Município, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. Requisitos para contratação: (condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)



Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (*internet*), pelo do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

O regime de execução será o de **EMPREITADA GLOBAL**, na forma de execução indireta, nos termos do art. 46, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que todo o material e mão de obra será por conta da contratada.

A adoção da modalidade pregão eletrônico justifica-se em razão de o objeto da contratação enquadrar-se como serviço comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando que os serviços pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, permitindo que as propostas sejam julgadas pelo critério de menor preço.

Os serviços previstos, embora classificados como serviços de engenharia, consistem em intervenções comuns e rotineiras de reforma, manutenção e adequação predial, tais como reforma de banheiros, adequação do sistema de esgoto, reforma de piso, forro, escada e cobertura, cujas metodologias executivas, materiais e especificações técnicas encontram-se padronizadas pelas normas técnicas aplicáveis e amplamente difundidas no mercado da construção civil.

Além disso, não se verifica no objeto predominância de alta complexidade técnica, inovação tecnológica relevante ou necessidade de soluções técnicas especializadas que justifiquem a adoção da modalidade concorrência.

A utilização do pregão eletrônico também proporciona maior competitividade, ampliação da disputa, transparência, economicidade e eficiência na contratação pública, possibilitando a participação de maior número de licitantes e potencial obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios previstos na legislação vigente.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento, no termo de referência e no edital de licitação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratada fica responsável por qualquer infração, desvio de conduta ou falta grave que venha a cometer seus empregados durante a execução dos serviços contratados.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos para garantir a execução adequada, segura e eficiente da obra:

1. **Capacidade técnica comprovada**, por meio de atestados de desempenho anterior em serviços de natureza semelhante, especialmente em obras de construção e reforma de espaço escolar com porte equivalente;
2. **Registro e regularidade junto ao CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina)**, bem como indicação de responsável técnico habilitado para acompanhamento da execução da obra;



3. **Regularidade fiscal e trabalhista**, incluindo comprovação da situação regular com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como com o FGTS e INSS;
4. **Disponibilidade de maquinário, equipamentos e pessoal qualificado**, compatíveis com a complexidade e o cronograma da obra;
5. **Capacidade financeira e operacional** para execução integral do objeto, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido no plano de trabalho;
6. **Experiência em contratos com a Administração Pública**, demonstrando conhecimento da legislação aplicável e capacidade de atendimento aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal;
7. **Compromisso com as normas ambientais, de segurança do trabalho e de acessibilidade**, respeitando todas as exigências legais e boas práticas relacionadas à execução de obras públicas;

O atendimento a esses requisitos será verificado durante o processo licitatório e na fase de habilitação, sendo condição indispensável para a assinatura do contrato e início da execução da obra.

4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE - SC					SINAPI 03/2026 (COM DESONERAÇÃO)				
PROJETO: REFORMA DO COLÉGIO PINGO DE OURO					DATA REFERENCIA TECNICA 24/04/2026				
Endereço da Obra: Colégio PINGO DE OURO - CENTRO					DATA ORÇAMENTO: 24/04/2026				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ TIAGO TENROLLER					BDI 29,91%				
					ÁREA TOTAL: 1.250,95m2				

ITEM	TABELA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
TOTAL									149.102,97
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	CREA/CAU	VALOR	ART / RRT DE EXECUÇÃO	1,00	U.N	120,00	120,00	155,89	RS 155,89
1.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS M2 AS 309,07	3,00	M²	499,12	1.497,36	648,41	RS 1.945,22

2.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)								
2.1	Escavação e limpeza da fossa existente								
2.1.1	ORÇ. 01	Cotação	COLETA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIA - LÍQUIDO (lodo de fossa séptica)	3,80	M³	200,00	760,00	259,82	RS 987,32
2.1.2	ORÇ. 02	Cotação	COLETA HIDROVACUO - ATE 50KM	1,00	UND	690,00	690,00	896,38	RS 896,38
2.1.3	SINAPI	102281	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	16,84	M³	6,60	111,14	8,57	RS 144,39
2.1.4	ORÇ. 03	Cotação	COLETA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE IIA - SÓLIDO	16,84	M³	580,00	9.768,94	753,48	RS 12.690,83
2.2	Caixas de Passagem e Acessórios								
									RS 877,40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



2.2.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	1,00	Unid.	675,39	675,39	877,40	R\$ 877,40
2.3	Rede de Esgoto								RS 1.011,58
2.3.1	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	3,00	u.n.	46,61	139,83	60,55	R\$ 181,65
2.3.2	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	15,00	Metros	42,59	638,85	55,33	R\$ 829,93
2.4	Estação de Tratamento de Esgoto								RS 15.936,36
2.4.1	SINAPI	98053	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	1,00	Unid.	3.244,19	3.244,19	4.214,53	R\$ 4.214,53
2.4.2	SINAPI	98059	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA UN AS 3.934,03	1,00	Unid.	4.303,21	4.303,21	5.590,30	R\$ 5.590,30
2.4.3	COMP.	002	CLORADOR COM TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL DE 40CM E ALTURA UTIL DE 65CM, FORNECIEMTO E INSTALAÇÃO	1,00	Unid.	447,69	447,69	581,59	R\$ 581,59
2.4.4	COMP.	001	SUMIDOURO DE PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 2,24X3,76M E 2M DE ALTURA, INCLUSO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO	1,00	Unid.	4.272,14	4.272,14	5.549,94	R\$ 5.549,94
2.5	Aterro e grama								RS 1.260,16
2.5.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	5,20	M3	30,87	160,52	40,10	R\$ 208,54

2.5.2	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_M2 CR 15.52 - 01/07/2024	50,00	m2	16,19	809,50	21,03	R\$ 1.051,62
-------	--------	--------	--	-------	----	-------	--------	-------	--------------

3.	CONSTRUÇÃO SANITÁRIO - MOTORISTAS								RS 14.955,04
3.1	Instalações hidrosanitárias								RS 2.753,26
3.1.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	10,00	M	13,88	138,80	18,03	R\$ 180,32
3.1.2	SINAPI	89723	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDAVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	4,00	UND	22,47	89,88	29,19	R\$ 116,76
3.1.3	SINAPI	94757	TE, CPVC, SOLDAVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	2,00	UND	21,58	43,16	28,03	R\$ 56,07
3.1.4	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,00	u.n	462,35	462,35	600,64	R\$ 600,64
3.1.5	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,00	UND	555,73	555,73	721,95	R\$ 721,95
3.1.6	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	1,00	UND	31,88	31,93	41,42	R\$ 41,42



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



3.1.7	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UND	53,85	54,12	69,96	R\$ 69,96
3.1.8	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2,00	UND	46,61	93,22	60,55	R\$ 121,10
3.1.9	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	10,00	M	42,59	425,90	55,33	R\$ 553,29
3.1.10	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UND	224,59	224,59	291,76	R\$ 291,76
3.2	Instalações elétricas								R\$ 419,06
3.2.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34,00	Metros	5,38	182,92	6,99	R\$ 237,63
3.2.2	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UND	101,86	101,86	132,33	R\$ 132,33
3.2.3	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 UN CR 31,78	1,00	UND	37,80	37,80	49,11	R\$ 49,11
3.3	Estrutura								R\$ 8.910,06
3.3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	0,99	M³	63,51	62,87	82,51	R\$ 81,68

3.1.7	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UND	53,85	54,12	69,96	R\$ 69,96
3.1.8	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2,00	UND	46,61	93,22	60,55	R\$ 121,10
3.1.9	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	10,00	M	42,59	425,90	55,33	R\$ 553,29
3.1.10	SINAPI	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UND	224,59	224,59	291,76	R\$ 291,76
3.2	Instalações elétricas								R\$ 419,06
3.2.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	34,00	Metros	5,38	182,92	6,99	R\$ 237,63
3.2.2	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1,00	UND	101,86	101,86	132,33	R\$ 132,33
3.2.3	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 UN CR 31,78	1,00	UND	37,80	37,80	49,11	R\$ 49,11
3.3	Estrutura								R\$ 8.910,06
3.3.1	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	0,99	M³	63,51	62,87	82,51	R\$ 81,68



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



3.3.2	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	6,40	M²	146,97	939,87	190,93	R\$ 1.220,99
3.3.3	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	3,60	M²	231,11	832,00	300,24	R\$ 1.080,85
3.3.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	71,48	kg	10,67	762,69	13,86	R\$ 990,81
3.3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	11,89	kg	12,13	144,23	15,76	R\$ 187,36
3.3.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	18,46	kg	14,55	268,59	18,90	R\$ 348,93
3.3.6	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	0,61	M³	479,68	292,60	623,15	R\$ 380,12
3.3.7	SINAPI	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	2,60	m²	131,62	342,21	170,99	R\$ 444,57
3.3.8	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 (M²)	14,74	M²	72,16	1.063,64	93,74	R\$ 1.381,77
3.3.9	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	29,48	M²	9,76	287,72	12,68	R\$ 373,78

3.3.10	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022 (M²)	29,48	M²	43,90	1.294,17	57,03	R\$ 1.681,26
3.3.11	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 (M²)	29,48	M²	11,48	338,43	14,91	R\$ 439,65
3.3.12	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	2,60	M²	38,64	100,46	50,20	R\$ 130,51
3.3.13	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM (TIPO ANTIDERRAPANTE) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE (incluso rodapé)	2,60	M²	49,67	129,14	64,53	R\$ 167,77
3.3.14	SINAPI	913114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	1,00	UND	1055,48	1.055,48	1.371,17	R\$ 1.371,17
3.4	Telhado								R\$ 2.872,65
3.4.1	SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 10/2025	1,00	UND	1.974,39	1.974,39	2.564,93	R\$ 2.564,93



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



3.4.2	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019 M2 AS 44,37	5,07	M2	46,72	236,87	60,69	R\$ 307,72
-------	--------	-------	--	------	----	-------	--------	-------	------------

4.	REFORMA DO SANITÁRIO								RS 7.625,31
-----------	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------------

4.1	Deslocamento do canos de água								RS 647,74
------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

4.1.1	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	0,10	M3	236,05	23,61	306,65	R\$ 30,67
4.1.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 01/2024	0,10	M3	122,19	12,22	158,74	R\$ 15,87
4.1.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	0,05	M3	30,87	1,54	40,10	R\$ 2,01
4.1.4	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	0,05	M3	10,58	0,53	13,74	R\$ 0,69
4.1.5	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	6,00	M	53,48	320,88	69,48	R\$ 416,86
4.1.6	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	3,00	u.n.	46,61	139,83	60,55	R\$ 181,65

4.2	Trocar a cerâmica (piso e parede)								RS 4.132,28
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------

4.2.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 M2 CR 6,34	39,76	M2	8,13	323,25	10,56	R\$ 419,93
-------	--------	-------	--	-------	----	------	--------	-------	------------

4.2.2	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	1,70	M3	10,58	17,99	13,74	R\$ 23,37
4.2.3	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	8,06	M2	38,64	311,44	50,20	R\$ 404,59
4.2.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM (TIPO ANTIDERRAPANTE) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE (incluso rodape)	50,90	M2	49,67	2.528,20	64,53	R\$ 3.284,39

4.3	Pintura forro								RS 209,01
------------	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

4.3.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021 - TETO	8,06	m2	2,41	19,42	2,89	R\$ 23,31
4.3.2	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	8,06	m2	19,20	154,75	23,04	R\$ 185,70

4.4	Louças e metais								RS 2.636,28
------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------------

4.4.1	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,00	u.n.	462,35	462,35	554,82	R\$ 554,82
4.4.2	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	1,00	u.n.	479,29	479,29	575,15	R\$ 575,15
4.4.3	SINAPI	86932	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,00	u.n.	555,73	555,73	666,88	R\$ 666,88



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



4.4.4	SINAPI-I	21003	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 40 MM, E = 3,0 MM, 3,34KG/M	8,40	M	35,49	298,12	42,59	R\$ 357,74
4.4.5	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	7,65	M²	34,02	260,25	40,82	R\$ 312,30
4.4.6	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	u.n.	141,16	141,16	169,39	R\$ 169,39

5.	REFORMA DO FORRO E PISO DO HALL DE ENTRADA								R\$ 41.247,72
5.1	Reforma do forro no hall, retirada do forro existente e colocar forro em pvc e iluminação								R\$ 6.911,52
5.1.1	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) - 03 SERVENTES - retirar forro	48,00	H	19,71	946,08	25,61	R\$ 1.229,05
5.1.2	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS M2 CR 60,76	55,58	M2	66,30	3.684,95	86,13	R\$ 4.787,12
5.1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00	Metros	5,38	538,00	6,99	R\$ 698,92
5.1.4	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 UN CR 31,78	4,00	Metros	37,80	151,20	49,11	R\$ 196,42
5.2	Nivelar o piso do hall + sala dos professores + acesso + tubulação gás;								R\$ 20.816,69
5.2.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	9,58	M3	240,58	2.304,76	312,54	R\$ 2.994,11

5.2.2	SINAPI	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 - ESPESSURA 3,0cm	6,39	M3	764,16	4882,98	992,72	R\$ 6.343,48
5.2.3	SINAPI	87642	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	63,92	M2	63,67	4.069,79	82,71	R\$ 5.287,06
5.2.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM (TIPO ANTIDERRAPANTE) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE (incluso rodape)	63,92	M2	49,67	3.174,91	64,53	R\$ 4.124,52
5.2.5	SINAPI	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	25,00	m	63,66	1.591,50	82,70	R\$ 2.067,52
5.2.6	SINAPI	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00	u.n.	22,16	155,12	28,79	R\$ 201,52
5.2.7	SINAPI	97537	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	4,00	u.n.	27,32	109,28	35,49	R\$ 141,97
5.2.8	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	u.n.	48,08	96,16	62,46	R\$ 124,92
5.2.9	ORÇ. 04	Cotação	TELA REDONDA DE VENTILAÇÃO 180MM C/ ADAPTADORES 100/125/150MM	2,00	u.n.	34,82	69,64	45,23	R\$ 90,47
5.3	Reforma do telhado no hall da cozinha + mini auditório + no								R\$ 10.754,70



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



5.3.1	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 M2 CR 4,52	105,00	M2	5,35	561,75	6,95	RS 729,77
5.3.2	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 M2 AS 44,37	105,00	M2	46,72	4.905,60	60,69	RS 6.372,86
5.3.3	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 M AS 82,03	30,00	M	83,12	2.493,60	107,98	RS 3.239,44
5.3.4	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	181,50	M2	1,75	317,63	2,27	RS 412,63
5.4	Fechar osculo da cozinha + janela na sala dos professores (janela na circulação);								RS 2.764,81
5.4.1	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	6,00	M2	29,41	176,46	38,21	RS 229,24
5.4.2	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	6,00	M2	96,05	576,30	124,78	RS 748,67
5.4.3	SINAPI	87907	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	12,00	M2	7,86	94,32	10,21	RS 122,53
5.4.4	SINAPI	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	12,00	M2	90,35	1.084,20	117,37	RS 1.408,48

5.4.5	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	12,00	M2	4,19	50,28	5,03	RS 60,34
5.4.6	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	12,00	M2	13,58	162,96	16,30	RS 195,55

6.	ESCADA 2 - PISO E COBERTURA								RS 39.188,58
6.1	Trocar a cerâmica, da escada								RS 981,08
6.1.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 M2 CR 6,34	7,00	M2	8,13	56,91	10,56	RS 73,93
6.1.2	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	1,00	M3	10,58	10,58	13,74	RS 13,74
6.1.3	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	7,00	M2	38,64	270,48	50,20	RS 351,38
6.1.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM (TIPO ANTIDERRAPANTE) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE (incluso rodape)	8,40	M2	49,67	417,23	64,53	RS 542,02
6.2	Na escada acrescentar corrimão, e guarda corpo, nbr9050								RS 13.414,84



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



6.2.1	SINAPI	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF 10/2025 PS	14,00	M	547,23	7.661,22	710,91	R\$ 9.952,69
6.2.2	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025 PS	28,00	M	95,18	2.665,04	123,65	R\$ 3.462,15
6.3	Reforma telhado da escada 02								R\$ 24.792,66
6.3.1	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 M2 CR 4,52	15,00	M2	5,35	80,25	6,95	R\$ 104,25
6.3.2	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	1.200,00	KG	14,01	16.812,00	18,20	R\$ 21.840,47
6.3.3	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019 M2 AS 44,37	15,00	M2	46,72	700,80	60,69	R\$ 910,41
6.3.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	32,00	KG	10,67	341,44	13,86	R\$ 443,56
6.3.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	13,00	KG	14,55	189,15	18,90	R\$ 245,72

6.3.6	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	6,00	M2	83,81	502,86	108,88	R\$ 653,27
6.3.7	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	0,30	M3	1100,22	330,07	1.429,30	R\$ 428,79
6.3.8	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 03/2024	6,00	M2	21,32	127,92	27,70	R\$ 166,18

7.	REFORMA DA ESCADA E DA CALÇADA 01								R\$ 10.180,81
7.1	Na escada acrescentar corrimão, e guarda corpo, nbr9050								R\$ 4.173,06
7.1.1	SINAPI	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF 10/2025 PS	1,00	M	547,23	547,23	710,91	R\$ 710,91
7.1.2	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 10/2025 PS	28,00	M	95,18	2.665,04	123,65	R\$ 3.462,15
7.2	Esgotar a agua do pátio + boca de lobo + escada + rua								R\$ 6.007,75
7.2.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 M2 CR 6,34	5,95	M2	8,13	48,37	10,56	R\$ 62,84
7.2.2	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023 M2 CR 18,10	3,50	m2	21,47	75,15	27,89	R\$ 97,62



7.2.3	SINAPI	101820	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020 M2 AS 46,02	3,50	M2	54,18	189,63	70,39	R\$ 246,35
7.2.4	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	4,73	M3	122,19	577,96	158,74	R\$ 750,83
7.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	4,00	M3	30,87	123,48	40,10	R\$ 160,41
7.2.6	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	3,00	Unid.	675,39	2.026,17	877,40	R\$ 2.632,20
7.2.7	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	27,00	M	53,48	1.443,96	69,48	R\$ 1.875,85
7.2.8	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	3,00	u.n.	46,61	139,83	60,55	R\$ 181,65
TOTAL									149.102,97

OBSERVAÇÃO 1: NO VALOR PROPOSTO ESTA INCLUSO O VALOR DO INSUMO, MÃO DE OBRA E BDI;
OBSERVAÇÃO 2: ESSA PLANILHA ORÇAMENTARIA E SEU CRONOGRAMA, FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTAMENTE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO,
OBSERVAÇÃO 3: QUANTO AOS ITENS APRESENTADOS NA DESCRIÇÃO, CASO NÃO SEJAM EXECUTADOS, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, OS MESMOS PODERÃO SER SUPRIMIDOS;

BELMONTE 24/04/2026

ANDRÉ TIAGO TENROLLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC: 222.576-8

5. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)

Em observância ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e às diretrizes da IN SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de reforma parcial da edificação da Creche/Colégio Pingo de Ouro, pertencente ao Município de Belmonte-SC, compreendendo intervenções relacionadas à adequação do sistema de tratamento de esgoto, construção e reforma de banheiros, reforma do piso e forro do hall de entrada, reforma da escada e reforma da cobertura.

A análise de mercado considerou as alternativas técnicas e operacionais disponíveis para solução da demanda, conforme segue:

Opção 1 – Execução direta pela Administração Municipal

Consiste na realização integral dos serviços pela própria Administração, utilizando equipe e recursos próprios do Município.

Vantagens:

- Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- Possibilidade de acompanhamento contínuo pela equipe municipal;
- Dispensa de contratação de empresa terceirizada.



Desvantagens:

- Insuficiência de mão de obra técnica especializada para execução dos serviços de engenharia;
- Ausência de equipamentos e ferramentas adequadas para execução integral da obra;
- Risco de atraso na execução em razão da limitação operacional do Município;
- Possibilidade de comprometimento das atividades rotineiras das equipes de manutenção municipal.

Conclusão:

A alternativa mostrou-se inviável, considerando a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de profissionais especializados e a limitação operacional da Administração Municipal para execução integral da reforma.

Opção 2 – Contratação de empresas distintas para execução separada de cada serviço

Consiste na realização de contratações individualizadas para cada etapa da reforma, tais como sistema de esgoto, banheiros, cobertura, piso, forro e escada.

Vantagens:

- Possibilidade de contratação de empresas especializadas em cada serviço específico;
- Flexibilidade na execução das etapas da obra;
- Ampliação da competitividade em serviços específicos.

Desvantagens:

- Necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios;
- Maior complexidade administrativa e contratual;
- Dificuldade de compatibilização entre cronogramas e serviços;
- Maior risco de atrasos, conflitos de responsabilidade e descontinuidade da execução;
- Aumento dos custos indiretos de fiscalização e gestão contratual.

Conclusão:

Embora tecnicamente possível, a solução apresenta menor eficiência administrativa e operacional, além de elevar os riscos relacionados à coordenação da execução dos serviços.

Opção 3 – Contratação de empresa especializada mediante Pregão Eletrônico

Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, responsável pela execução integral das intervenções previstas no memorial descritivo técnico.

Vantagens:



- Maior competitividade entre os licitantes;
- Ampliação da transparência e da publicidade do certame;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Centralização da responsabilidade técnica e execução contratual;
- Melhor coordenação entre as etapas da obra;
- Maior eficiência operacional e administrativa;
- Redução de riscos de incompatibilidade entre serviços;
- Maior economicidade na gestão e fiscalização contratual.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento detalhado da contratação;
- Exigência de acompanhamento e fiscalização técnica contínua durante a execução contratual;
- Dependência da adequada execução dos serviços pela empresa contratada.

Conclusão:

A alternativa mostrou-se a mais vantajosa e adequada ao interesse público, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços, a busca pela proposta mais vantajosa, a competitividade do certame e a maior eficiência administrativa e operacional da contratação.

Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia**, visando à execução integral da reforma parcial da Creche/Colégio Pingo de Ouro.

A escolha da solução justifica-se pela necessidade de execução coordenada e tecnicamente especializada das intervenções previstas, assegurando melhores condições de segurança, salubridade, acessibilidade, funcionalidade e durabilidade da edificação pública.

Além disso, a utilização do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade, transparência, eficiência e economicidade à Administração Pública, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e com as orientações constantes no Manual de Licitações e Contratos do TCU.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas à execução do objeto pretendido, com capacidade técnica compatível com as exigências da contratação e observância às normas técnicas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

- 6. Descrição da solução como um todo: (apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)**



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma parcial da Creche/Colégio Pingo de Ouro, contemplando serviços de adequação sanitária, melhorias estruturais, reforma de ambientes internos e externos, adequações de acessibilidade e intervenções necessárias à segurança, funcionalidade e conservação da edificação pública destinada ao atendimento educacional infantil.

A contratação abrange a execução completa dos serviços de engenharia necessários à recuperação e adequação da unidade escolar, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, gerenciamento técnico, responsabilidade técnica e demais insumos indispensáveis à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A solução contempla, de forma integrada, a adequação do sistema de tratamento de esgoto mediante implantação de novo sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, proporcionando condições sanitárias adequadas, destinação ambientalmente correta dos efluentes e atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes.

Também compreende a construção de novo banheiro e reforma do banheiro existente, garantindo melhores condições de higiene, acessibilidade, conforto e utilização pelos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar.

Além disso, a solução prevê reforma do piso e do forro do hall de entrada, reforma da escada e substituição da cobertura existente, promovendo melhorias relacionadas à segurança da circulação, durabilidade da estrutura, acessibilidade, conforto dos usuários e preservação do patrimônio público municipal.

A contratação pretendida busca solucionar de forma definitiva os problemas estruturais, sanitários e funcionais identificados na unidade escolar, proporcionando ambiente mais seguro, adequado e eficiente para o desenvolvimento das atividades educacionais, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior qualidade no atendimento prestado à comunidade escolar.

Sob o aspecto do ciclo de vida da contratação, a solução proposta contribui para a ampliação da vida útil da edificação pública, redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais, melhoria das condições de conservação do imóvel e diminuição de riscos relacionados à segurança, higiene e salubridade.

A execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, com utilização de materiais adequados e acompanhamento por profissional habilitado, garantirá maior durabilidade, desempenho e eficiência das intervenções realizadas, promovendo economicidade à Administração Pública e atendimento adequado ao interesse público.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração, assegurando infraestrutura escolar compatível com as exigências legais, técnicas e operacionais necessárias ao adequado funcionamento da unidade educacional.



7. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor máximo estimado para a execução do objeto é de **R\$ 149.102,97 (cento e quarenta e nove mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme estimativa realizada a partir de planilha orçamentária.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:(justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)

A presente contratação será realizada de forma única, sem parcelamento do objeto, tendo em vista a natureza integrada e interdependente dos serviços previstos para execução na Creche/Colégio Pingo de Ouro.

Os serviços de engenharia contemplados na contratação possuem relação técnica, operacional e executiva entre si, envolvendo adequações sanitárias, reformas estruturais, intervenções em banheiros, cobertura, escada, piso, forro e sistema de tratamento de esgoto, cuja execução demanda compatibilidade de cronograma, coordenação técnica unificada e gerenciamento centralizado da obra.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência da execução contratual, ocasionando dificuldades na coordenação entre diferentes empresas, aumento dos riscos de incompatibilidade técnica entre serviços, conflitos de responsabilidade, atrasos na execução da obra e prejuízos ao acompanhamento e fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

Além disso, a divisão da contratação em múltiplos contratos poderia gerar aumento dos custos administrativos e operacionais, tanto para a Administração quanto para os contratados, reduzindo a economicidade da contratação e dificultando o controle da qualidade dos serviços executados.

Ressalta-se ainda que a execução unificada do objeto possibilita melhor gerenciamento da obra, maior eficiência na mobilização de equipes, equipamentos e materiais, padronização dos serviços executados e definição clara da responsabilidade técnica pela execução contratual.

A adoção de contratação única também contribui para garantir maior celeridade na conclusão das intervenções necessárias na unidade escolar, reduzindo impactos nas atividades educacionais e assegurando mais rapidamente condições adequadas de segurança, higiene, acessibilidade e funcionamento da edificação pública.

Dessa forma, considerando a natureza técnica do objeto, a interdependência dos serviços, a necessidade de compatibilização das etapas executivas e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a solução mais adequada para atendimento da demanda da Administração Municipal.

9. Resultados pretendidos:(apresentar os benefícios esperados com a contratação, demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover melhorias significativas na infraestrutura da Creche/Colégio Pingo de Ouro, proporcionando ambiente escolar mais seguro, adequado, funcional, acessível e compatível com as necessidades dos alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade.



Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a adequação das condições sanitárias da edificação, especialmente mediante implantação de novo sistema de tratamento de esgoto e melhorias nos banheiros, garantindo maior higiene, salubridade e segurança à comunidade escolar, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Busca-se também assegurar melhores condições estruturais e funcionais à unidade escolar, por meio da reforma do piso, forro, escada e cobertura, reduzindo riscos de acidentes, infiltrações, deteriorações e demais problemas que possam comprometer a utilização segura da edificação pública.

A contratação permitirá maior conforto, acessibilidade e qualidade no ambiente escolar, contribuindo diretamente para o bem-estar das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, especialmente por se tratar de espaço destinado à educação infantil, que exige condições adequadas de higiene, segurança e permanência para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e servidores que atuam na unidade, favorecendo a continuidade dos serviços públicos educacionais em ambiente mais organizado, seguro e eficiente.

Outro resultado esperado consiste na preservação e valorização do patrimônio público municipal, mediante execução de intervenções corretivas e preventivas que contribuirão para ampliação da vida útil da edificação e redução da necessidade de futuras manutenções emergenciais e gastos corretivos de maior complexidade.

A contratação também visa assegurar o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis às edificações públicas, promovendo maior regularidade das instalações e adequação da unidade escolar às exigências legais vigentes.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da qualidade da infraestrutura escolar, fortalecimento das condições de atendimento da rede municipal de ensino e promoção do interesse público, garantindo ambiente mais digno, seguro e adequado para atendimento da comunidade escolar.

10. Conclusão do Estudo – Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade de realização de melhorias estruturais, sanitárias, funcionais e de segurança na Creche/Colégio Pingo de Ouro.

As avaliações técnicas identificaram a necessidade de execução de intervenções relacionadas ao sistema de tratamento de esgoto, reforma de banheiros, piso, forro, escada e cobertura, visando assegurar condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, segurança dos usuários, salubridade do ambiente e preservação do patrimônio público municipal.



A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que os serviços possuem especificações objetivas, metodologias executivas definidas, ampla disponibilidade de materiais e mão de obra especializada no mercado, além de estarem devidamente fundamentados em normas técnicas aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia.

Sob o aspecto da necessidade administrativa, verifica-se que as intervenções são indispensáveis para garantir ambiente escolar seguro, adequado e compatível com as exigências sanitárias, estruturais e operacionais necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente por se tratar de unidade destinada ao atendimento de crianças da rede municipal de ensino.

No que se refere à vantajosidade e economicidade, a contratação permitirá a realização de melhorias preventivas e corretivas capazes de ampliar a vida útil da edificação pública, reduzir custos futuros com manutenções emergenciais e evitar agravamento dos problemas estruturais atualmente identificados, promovendo melhor utilização dos recursos públicos.

Além disso, a execução das melhorias contribuirá diretamente para a qualidade do atendimento prestado à comunidade escolar, proporcionando melhores condições de higiene, acessibilidade, conforto e segurança aos alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade.

A contratação também se mostra compatível com os princípios da eficiência, planejamento, interesse público, continuidade do serviço público e economicidade, previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma parcial da Creche/Colégio Pingo de Ouro, conforme condições, especificações e quantitativos definidos nos documentos técnicos que integram o processo.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI
Diretor de Serviços e Obras de Engenharia

ANDRÉ TIAGO TENROLLER

Engenheiro Civil



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



MARIZETE BASSO TREVIZAN
Secretária Municipal de Educação

Belmonte-SC, 13 de maio de 2026.

